



## Ata da 7ª Assembleia Geral Extraordinária

Ata da 7ª Assembleia Geral Extraordinária da Convenção Estadual das Assembleias de Deus do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, com sede à Alameda Durão, 14, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ; realizada no dia 09 de Novembro de 2019, com início às 09h00. Feita terceira e última chamada, pelo 1º secretário Pr. Anderson da Silva Guimarães, conforme norma estatutária. Em ato contínuo o mesmo fez a composição da Mesa Diretora, conforme ordem de chamada: **secretário adjunto:** Pb. Israel Fernandes da Silva; **3º tesoureiro:** Pr. Elso Correia Silva; **2º tesoureiro:** Pr. José Luiz filho; **1º tesoureiro:** Pr. Paulo de Souza Carvalho; **3º secretário:** Pr. Josué Pereira; **2º secretário:** Pr. Elias José Maria; **1º secretário:** Pr. Anderson da Silva Guimarães; **secretário geral:** Pr. Hamilton Cardoso dos Santos; **4º vice-presidente:** Pr. Júlio Cesar Barcellos Ribeiro; **2º vice-presidente:** Pr. Almir Ferreira de carvalho; **1º vice-presidente:** Pr. Levi da Conceição; **presidente:** Pr. Elizeu Alves Gomes Cardoso. Em seguida o 1º secretário entregou a direção da Assembleia Geral extraordinária a quem de direito, Sr. presidente pastor Elizeu Alves Gomes Cardoso, o qual deu as boas vindas e início à cerimônia de abertura, Passando a oportunidade ao 4ºvice-presidente Pr. Júlio Cesar Barcellos Ribeiro que iniciou **AGE** com uma oração. Ato Contínuo o Pr. Almir Ferreira Carvalho, faz a Leitura da minuta do Regimento Interno. Ato contínuo o Sr. Presidente abriu os debates sobre o Regimento Interno o Pr. Osvaldo Silva Cardoso observou Art. 8 - Objetivando a eficiência dos trabalhos da CEADERJ, não responderá solidariamente o pastor Presidente da igreja, pelos pagamentos das contribuições dos ministros sob seu pastoreio junto à Tesouraria da CEADERJ. **§ 1º - O membro que injustificadamente deixar de contribuir com a mensalidade estabelecida pela Mesa Diretora da CEADERJ, por um prazo de 03 (três) meses, será suspenso de seus direitos de membro. Art. 10 - A Mesa Diretora da CEADERJ concederá isenção do pagamento das mensalidades, ao ministro que: § 1º - Tiver idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, e tenha sido jubilado pela igreja a que pertence. Art. 20 - Ao Conselho de Ética e Disciplina compete dentro do prazo de 30 (dias) I - Estudar a queixa; II - Fazer investigações: Ouvir o acusado; Ouvir testemunhas, uma por uma, na ausência uma das outras; Fazer acareações, se necessárias; III- Procurar levar o acusado ao arrependimento e ao propósito de emenda, quando há confissão; Fazer relatório dos trabalhos, assinado pelo Presidente do Conselho de Ética e Disciplina que deverá encaminhá-lo ao Presidente da Junta Executiva. Art. 29 - A decisão a respeito de uma sentença dada por instância superior é final. E será definida em 30 (trinta) dias. Ato Contínuo o Pr. Paulo Henrique pede um esclarecimento sobre as coordenadorias o mesmo diz que os coordenadores poderiam fazer reuniões, estudos Bíblicos porque nunca houve na teoria e não na prática, e pediu para que possa colocar em prática. O presidente pediu a palavra e informou que em outras coordenadorias já é feita esta programação e que os coordenadores estão livres para proceder. Ato Contínuo Pr. André Luiz Presidente do Conselho de Educação Religiosa debateu sobre o **Art.108º §1º O CCMC** – diz duração de 32 horas com prazo Máximo de 6 meses ,o Pr. André Luiz falou a plenária que não pode contar meses ,mais horas aulas ,ou seja tem que especifica em horas aulas e não em meses , Pr. André Luiz sugere que as aulas sejam em 45 minutos ou um intensivo na Sede Administrativa ,ou ficar a critério de cada coordenadoria com 16horas aulas intensivo, em um sábado. Ficando assim o **CCMC 20horas aulas**. Ato contínuo Pr. Gilberto Ernesto**

debateu **Art.69º A CEADERJ** terá tantas quantas coordenadorias se fizerem necessárias. Essa frase estava todas juntas e foi separada. **Art.104º** esta dizendo que o candidato for aprovado pelo Conselho Diretoria, mais na verdade será aprovado pelo Conselho Deliberativo. Ato Contínuo o Sr. Presidente esclarece a plenária que precisa inserir no Regimento Interno ,as Resoluções bem com **Taxas Administrativas** ,a **Criação do Centro Histórico e cultural (CHC)** as siglas **UHADBERJ,UMADBERJ,UCADBERJ**. Cria o **CHC-Centro Histórico e Cultural da CEADERJ** será Administrado por uma Diretoria Formada de; Um Diretor; um Subdiretor; um Secretário. Sobre as taxas da CEADERJ, são as seguintes: I- **Mensalidades de obreiros**: 1,5 % do salário mínimo nacional vigente. II- **INGRESSO 40%** Salário mínimo nacional vigente, com direito a Certificado De Ingresso, Certificado CCMC, Credencial e Anuidade. III-**CONSAGRAÇÃO 30%** Salário mínimo nacional vigente, com direito a Certificado De Consagração, Credencial e Anuidade. IV- **REINGRESSO 20%** Salário mínimo nacional vigente, com direito a Certificado De Reingresso, Credencial e Anuidade. V- **TRANSFERÊNCIA (entre Convenções coirmãs ligadas à CGADB) 20%** Salário mínimo nacional vigente, com direito a Certificado de Filiação, Credencial e Anuidade. Ato Contínuo foi inserido em contínua **Seção VIII Art.117º Taxas Administrativas; Art.118º UFADBERJ; Art.128ºUHADBERJ; 137ºUMADBERJ; 146ºUCADBERJ; Art. 155º CHC**. Ato Contínuo o Sr.Presidente apresentar a Plenária os visitantes Pastores Jonson da silva com fase de ingresso para CEADERJ vindo da COMADERJ, Pr. Leonardo da IEAD de Brás de Pinas com fase de Ingresso para CEADERJ e o Missionário Carlos de Angola. Ato Contínuo o Sr. Presidente informa ao convencionais que o Pr. Jones S.de Oliveira Não poderá Presidir a Comissão de Análise Financeira Patrimonial por ser Pastor tutelado o Pr. Vanilson Sabino Lessa passa a ser o presidente da Comissão. Ficado assim a composição da comissão de Análise Patrimonial: Presidente Pr. Vanilson Sabino Lessa - Secretário- Pr. Daniel Rodrigues dias; Relator-Pr. Odair José de Souza; Vogal-Pr. Sergio Goulart. Ato Contínuo o Sr. Presidente Passa a oportunidade ao 1ºSecretário Pr. Anderson da Silva Guimarães que fez a leitura da Ata da 6ªA.G.E. Ato contínuo o Sr. Presidente Pediu a Aprovação a Plenária do Regimento Interno .Em seguida o Presidente agradeceu todos que ser empenharam em prol da reforma do Estatuto e do Regimento Interno. Ato Contínuo o Sr. Presidente Passa a oportunidade ao Pr. Jonson da silva para orar pelo encerramento da AGE, e o Pr. Almir Ferreira Carvalho deu a benção Apostólica . Eu 1º Secretário, Pr. Anderson da Silva Guimarães, lavrei a presente ata e conferida pelo Secretário Geral, Pr. Hamilton Cardoso dos Santos, segue assinada e por quem mais de direito.

**Pr. Elizeu Alves Gomes Cardoso**  
**Presidente- CEADERJ**

**Pr. Anderson da S. Guimarães**  
**1ºSecretário - CEADERJ**